

CMC- Informativo

CAESB NO CONDOMÍNIO

No próximo dia 25 de outubro, sábado, às 15h, estaremos reunidos no Estância para discutir e deliberar sobre a implantação da CAESB no Condomínio. O engenheiro Haroldo Porto informou-nos sobre a lei e o decreto que regulamentam o assunto. Há multa prevista em caso de descumprimento da lei, que coloca a implantação do sistema de abastecimento de água pela CAESB como uma das condições para a regularização de nossos imóveis. Representantes da CAESB e da ADASA estarão presentes à Assembleia para prestar todos os esclarecimentos que os condôminos desejarem. Há um lado bom nessa história: o condomínio ficará livre da despesa com energia elétrica, que no mês de setembro chegou a R\$1700,00. E também do gasto com a manutenção da bomba hidráulica e do poço, que atingiu a quantia de R\$3.000,00 este ano e deveria repetir-se no próximo. Com o poço obturado, a área em volta poderá ser liberada e usada para lazer. A CAESB garante o abastecimento sem falhas e água dentro dos padrões da portaria 518 do Ministério da Saúde. Nossos hábitos de consumo, porém, deverão adaptar-se à nova realidade. Vamos fazer uma

www.ronaldoimoveisdf.com.br
Compra, vende, aluga e avalia



Ronaldo Imóveis

**Vende
Aluga
Avalia**

Tel (61) 3427-1383 / Cel.: 8422-0379

SHJB Cond. San Diego Lot. 09 Av. Com. Loja 01
Lago Sul - Brasília/DF - Cep:71680-350
E-mail: ronaldoimoveisdf@terra.com.br

revisão completa das instalações hidráulicas, consertar vazamentos, construir sistemas de calhas e reservatórios para a captação e armazenamento das águas pluviais, para regar plantas e repor água de piscinas na estação seca. Nossos agradecimentos ao Sr. Edilson, síndico do Estância, que mais uma vez, gentilmente cedeu o salão social do Estância para um evento nosso. ◆

ARBITRAGEM FUNDIÁRIA

Para o número 5 deste Informativo, o Sr. Vieira, nosso vizinho da casa 11 trouxe-nos um jornal falando da justiça arbitral, mais ágil e rápida. Ora, o decreto nº 29561/2008 do governador do DF acaba de criar a Câmara de Arbitragem Fundiária, para atuar na solução de problemas fundiários no DF (leia-se condomínios). É possível que esse canal, fora da esfera da TERRACAP, seja o caminho para uma negociação com o GDF, que passe pelo reconhecimento de nossa posse e indenização que compense a maior parte do saldo devedor. ◆

- ① CAESB no Condomínio
- ① Câmara de Arbitragem Fundiária
- ② Reclamações – Cães à solta
- ② Depósito em juízo
- ② Correspondência



RECLAMAÇÕES

Lembramos que existe, na portaria do condomínio, um livro no qual os condôminos podem registrar suas reclamações e sugestões.

Qualquer informação sobre as ações da administração, desde que solicitada, verbalmente ou por escrito, será prontamente prestada pela síndica, sub-síndica ou membros do Conselho Consultivo.

Este Informativo relata, mensalmente, o estado das coisas no condomínio e seu espaço está à disposição dos condôminos, para expressarem livremente suas opiniões. Não praticamos qualquer espécie de censura e como disse Voltaire:

“Não concordo com nenhuma das palavras que dizeis, mas defenderei até a morte vosso direito de dizê-las.”

Comunicamos que o acervo documental do condomínio está sendo organizado e boa parte dele – mapas, plantas e projetos, assim como os balancetes desde 1989 – já pode ser examinada e consultada na antiga caixa d’água subterrânea, situada sob o castelo d’água, há tempos transformada em depósito e escritório. ♦

CÃES À SOLTA

Têm sido vistos, com alguma frequência, cães soltos circulando pelo Condomínio, o que nos traz problemas,

principalmente à noite. Alguns conseguem fugir de casa na ausência dos moradores e às vezes mostram-se agressivos, atacando os passantes. Os porteiros já foram mordidos e a administração não pode forçar esses funcionários a cumprir as rondas quando eles se sentem ameaçados pelos cachorros mais bravos. Pedimos aos moradores que procurem manter seus cães dentro de casa, evitando que os porteiros sejam obrigados a deixar seu posto na guarita para correr pela rua atrás de cachorros soltos ou que as rondas noturnas possam vir a ser prejudicadas pela presença de caninos pouco sociáveis. ♦

DEPÓSITO EM JUÍZO

Os pedidos de depósito em juízo das prestações ou do saldo devedor devem ser encaminhados individualmente ao advogado Mário Gilberto, que está à disposição dos condôminos para tomar as providências necessárias. Há despesas de cerca de R\$600,00 com custas judiciais, que não constituem remuneração adicional ao Dr. Mário Gilberto. Os telefones de nosso advogado são

3428 2245 ou **3428 5721**.

Seu endereço eletrônico é zazah065@terra.com.br

O endereço físico é QL 14, conjunto 2, casa 9, Lago Sul. ♦

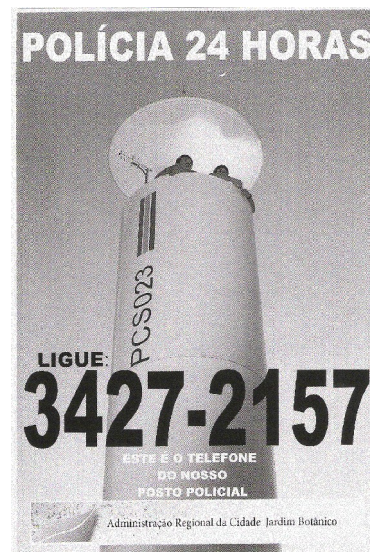
CORRESPONDÊNCIA

O Art. 38 da Convenção do Condomínio é taxativo:

“A correspondência destinada aos moradores será recebida na

portaria do Condomínio e de lá deve ser retirada por seus destinatários.”

Mesmo assim, o Sr. Jair, apesar de seus inúmeros encargos, entrega a correspondência nas casas dos condôminos. Isto é, entretanto, uma *cortesia* e não uma obrigação do Condomínio. Só em casos especiais, como o da correspondência via *sedex*, a entrega ao destinatário é imediata. Lembramos que um morador, ao processar o Condomínio por ter sido prejudicado pelo atraso no recebimento de uma correspondência, não conseguiu obter ganho de causa na justiça. Assim, recomendamos aos moradores que não esqueçam de pedir sua correspondência aos porteiros, instruídos para procurá-la cuidadosamente, mesmo que ainda não tenha sido triada e colocada nos escaninhos. ♦



EXPEDIENTE

Editoras: Maria Elisabete de Almeida almeidabetty@gmail.com e Solange Maria dos Reis. ♦